

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 de Dezembro de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


RUDIMAR LUIZ SONDA

Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 de Dezembro de 2015.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

RUDIMAR LUIZ SONDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada em decoração para fornecer arranjos florais para a sessão solene que se realizará no dia 03/12/2015 às 19h30min concedendo o título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu ao médico Dr. Nelson da Conceição Mendes (Lei Nº 1.581/2015), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da Psiquiatria, Clínica Geral e Assistência Social. Os arranjos devem ser confeccionados de acordo com a solicitação do Sr. Rudimar Luiz Sonda e deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no dia 03/12/2015, com no mínimo 01 hora de antecedência do evento.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

ANDERSON PARISE DA ROSA

ELAINE CRISTINA BAPTISTA

DULCILENE LÚCIA CARLOTO FRASSON



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 de Dezembro de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 02/12/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em decoração para fornecer arranjos florais para a sessão solene que se realizará no dia 03/12/2015 às 19h30min concedendo o título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu ao médico Dr. Nelson da Conceição Mendes (Lei Nº 1.581/2015), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da Psiquiatria, Clínica Geral e Assistência Social. Os arranjos devem ser confeccionados de acordo com a solicitação do Sr. Rudimar Luiz Sonda e deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no dia 03/12/2015, com no mínimo 01 hora de antecedência do evento.

Preço máximo será de R\$ 746,00 (Setecentos e quarenta e seis reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.


Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.15.00.00 – Material para festividades e homenagens.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



ANDERSON PARISE DA ROSA
CONTADOR
CRC/PR 43.920/O-6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 39/2015

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa “**NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME**” inscrita no CNPJ sob nº 04.975.318/0001-49, com endereço comercial à Avenida dos Estados, nº 2072 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada em decoração para fornecer arranjos florais para a sessão solene que se realizará no dia 03/12/2015 às 19h30min concedendo o título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu ao médico Dr. Nelson da Conceição Mendes (Lei Nº 1.581/2015), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da Psiquiatria, Clínica Geral e Assistência Social. Os arranjos devem ser confeccionados de acordo com a solicitação do Sr. Rudimar Luiz Sonda e deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no dia 03/12/2015, com no mínimo 01 hora de antecedência do evento. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação o valor de R\$ 746,00 (Setecentos e quarenta e seis reais) pagos mediante entrega do objeto, conferência e emissão da nota fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de Dezembro de 2015.

ANDERSON PARISE DA ROSA

Presidente da C. P. L.

Portaria 29/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO PARA FORNECER MATERIAL E DECORAR O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO SOLENE, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 746,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2016	339030150000	1001	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de dezembro de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REF.: MEMORANDO de 02 de dezembro de 2015.

PROCESSO: N° 054/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2015

Interessado: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

P A R E C E R

EMENTA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. SESSÃO SOLENE. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o valor a ser contratado.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica NEIDE MARISTELA PAGANOTTO-ME, no valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) onde visa a contratação da empresa que fornecerá a decoração para o plenário de Sessão Solene a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2015.

Foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos comparativos de preços.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal.

A Seção Orçamentária e Financeira informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Tendo em vista o valor da contratação, o presidente da Comissão de Licitações sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornariam onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, desse diploma legal.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Isso posto, compreende-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 02 de dezembro de 2015.


GISELE SILVERO PATUZZO

DIRETORA JURÍDICA - ADVOGADA

OAB/PR nº 73.622

FLORICULTURA SANTA TEREZINHA

Neide Maristela Paganotto – me CNPJ: 04975318/0001-49
AV. dos Estados Nº 2072 Santa Terezinha de Itaipu Tel: 3541- 1958

ORÇAMENTO

Orçamento de arranjo grande para decoração na Câmara Municipal.

Quant.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
04	Maço de Bocas de Leão	30,00	120,00
04	Maços de Astromelias	40,00	160,00
05	Maços de Tango	19.20	96,00
05	Dúzias de Rosas	55,00	275,00
01	Buque Rosa Vermelha	95,00	95,00
	TOTAL		746,00

NEIDE MARISTELA PAGANOTTO

2016
Disp 035/2015
Proc 051/2015



CNPJ:
20.847.940/0001-28

Orçamento
30/11/2015

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR

Quantidade	Descrição	Valor
	Arranjo grande para decoração	
	-04 Maços de boca de leão	130,00
	-04 Maços de Astromelia	170,00
	-06 Maços de Tango	100,00
	-05 Duzias de Rosas	280,00
	01-Buque de Rosas Vermelhas	100,00
Total		780,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Antonio J. Silva', is written at the bottom left of the page.

21.361.510/0001-64

DATIFLORA FLORICULTURA & JARD LTDA ME

RUA RENATO MONTEMEZZO, 530

CENTRO – CEP: 85875-000

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

À

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu- Pr

ORÇAMENTO PARA ARRANJO FLORAL PARA DECORAÇÃO

Quantidade	Discirminação	R\$ Unitário	Rs Total
04	Maço de Boca-de-Leão	35,00	140,00
04	Maço de Astromélia	42,00	168,00
06	Maço de Tango	18,00	108,00
05	Duzias de Rosas	56,00	280,00
01	Buque de Rosas Vermelhas	105,00	105,00
	TOTAL		R\$ 801,00

VALOR TOTAL (oitocentos e um reais)

Atenciosamente



Arte Flora
9912-8074

NEIDE MARISTELA PAGANOTTO

NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) LIVINO NICOLAU PAGANOTTO		(mãe) DEONIDA VITORASSI PAGANOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.877.933-6	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 706.154.389-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av. DOS ESTADOS		NÚMERO 2072
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875000
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DOS ESTADOS		NÚMERO 2072	
COMPLEMENTO ESQ. RENATO MONTEMEZZO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875000	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) legalizacao@officiumcontabilidade.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 4789099 4721104 9603304 7729202 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, SERVIÇOS DE FUNERÁRIA, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.975.318/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Neide Maristela Paganotto - ME

DATA DA ASSINATURA 03/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Neide Maristela Paganotto</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Miguel A. Aguilera</i> RG: 3.923.217-3 - PR.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SCB NÚMERO: 20154632678 Protocolo: 15/463267-8, DE 08/07/2015 Empresa: 41 1 0537184 3 NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	---



NEIDE MARISTELA PAGANOTTO

NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) LIVINO NICOLAU PAGANOTTO		(mãe) DEONIDA VITORASSI PAGANOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.877.933-6	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 706.154.389-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av. DOS ESTADOS			NÚMERO 2072	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85875000	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e aver à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DOS ESTADOS			NÚMERO 2072	
COMPLEMENTO ESQ. RENATO MONTEMEZZO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85875000	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) legalizacao@officiumcontabilidade.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$
40.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 4789099 4721104 9603304 7729202 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, SERVIÇOS DE FUNERÁRIA, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.975.318/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Neide Maristela Paganotto - ME

DATA DA ASSINATURA 03/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Neide Maristela Paganotto</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Miguel A. Aguilera</i> RG: 3.975.217-3 - PR.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUACU CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB NÚMERO: 20154632678 Protocolo: 15/463267-8, DE 08/07/2015 Empresa: 41 1 0537184 3 NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	---



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NEIDE MARISTELA PAGANOTTO FORQUIM

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UF NACIONALIDADE ESTADO CIVIL
FOZ DO IGUAÇU PR BRASILEIRA Divorciado

SEXO REGIME DE BENS (se casado)
M F

FILHO DE (pai) (mãe)
LIVINO NICOLAU PAGANOTTO DEONIDA VITORASSI PAGANOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE número Órgão emissor UF CPF (número)
20/05/1964 4.877.933-6 SSP PR 706154389-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) NÚMERO
AV. DOS ESTADOS 2072

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01 CENTRO 85875-000

MUNICÍPIO UF
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALT. DADOS EXC. NOME EMPRES.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NEIDE MARISTELA PAGANOTTO FORQUIM - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) NÚMERO
AV. DOS ESTADOS 2072

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ESQ. RENATO MONTEMEZ CENTRO 85875-000

MUNICÍPIO UF CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)
26.500,00 VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) DESCRIÇÃO DO OBJETO
 Atividade principal
4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.
 Atividades secundárias
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS.
9603-3/04 SERVIÇOS DE FUNERÁRIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO

01/04/2002 04.975.318/0001-49

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Neide Maristela Paganotto Forquim - me

DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2008 *Neide M.P. Forquim*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTI

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2008
 SOB NÚMERO: 20084501235
 Protocolo: 08/450123-5, DE 09/10/2008
 Empresa: 41 1 0537184 3
 NEIDE MARISTELA PAGANOTTO FORQUIM - ME
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NEIDE MARISTELA PAGANOTTO FORQUIM

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** | ESTADO CIVIL: **Divorciada**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **FOZ DO IGUAÇU** | UF: **PR**

SEXO: M F | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (nome): **DEONIDA VITORASSI PAGANOTTO**

NASCIDO EM (data de nascimento): **20/05/1964** | IDENTIDADE número: **4.877.933-6** | Orgão emissor: **SSP** | UF: **PR** | CPF (número): **706154389-20**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO** | NÚMERO: **541**

COMPLEMENTO: **FUNDOS** | BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** | CEP: **85875-000** | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial): **PR**

MUNICÍPIO: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
00	*****	000	*****

NOME EMPRESARIAL: **NEIDE MARISTELA PAGANOTTO FORQUIM - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO** | NÚMERO: **541**

COMPLEMENTO: **SALA 01** | BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** | CEP: **85875-000** | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial): **PR**

MUNICÍPIO: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): *****

VALOR DO CAPITAL - R\$: **28.500,00** | VALOR DO CAPITAL (por extenso): **(Vinte e seis mil, quinhentos reais)**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **5249-3/07** | DESCRIÇÃO DO OBJETO: **FLORICULTURA**

Atividades secundárias: **8303-3/04** | **SERVIÇOS DE FUNERARIAS**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01.04.2002** | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **049753180/0014-9** | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: **NRE anterior** | UF: **PR** | LÍNGUA DA JUNTA COMERCIAL: **PORTUGUÊS**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): *Neide M.P. Forquim*

DATA DA ASSINATURA: **21/02/2003** | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Neide M.P. Forquim*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAR E ARQUIVAR SE CASTIGAMENTO. **AV. VIVENCIO S. CASTIGLIONE, 1289-305-1 PR**

24/02/03

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: **24/02/2003**
 SOB NÚMERO: **20030529522**
 Protocolo: **03/052952-2**

Empresa: **41 1 0537184 3**
NEIDE MARISTELA PAGANOTTO FORQUIM

João Joakim
EVERLY MOTTA JOAKINSON
 P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME
CNPJ: 04.975.318/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:00:15 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2016.

Código de controle da certidão: **4640.25C4.38BE.60D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.975.318/0001-49
Certidão nº: 202257110/2015
Expedição: 03/12/2015, às 09:09:39
Validade: 30/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEIDE MARISTELA PAGANOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.975.318/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04975318/0001-49
Razão Social: NEIDE MARISTELA PAGANATTO FORQUIM
Nome Fantasia: FLORICULTURA E FUNERARIA STA TEREZINHA
Endereço: AV DOS ESTADOS 2072 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113006432208814600

Informação obtida em 03/12/2015, às 09:05:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br